

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04 CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000 e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 075/2008 de 07 de novembro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 8º da Resolução nº 289/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por igual período, ou seja, 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão da avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2008.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de novembro de 2008.

Maurício Ribeiro Silva

Presidente